



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023
ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	133/2023
DISPENSA Nº	24/2023
CONTRATO Nº	60/2023

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG, CEP 37642-350

CNPJ nº 19.038.603/0001-00

CONTRATADA

Epaminondas Olivotti

CPF nº 025.082.576-72

I - DO OBJETO

Celebração do segundo termo aditivo do contrato 60/2023. Locação de um imóvel comercial composto por um salão, dois banheiros e cozinha localizado na Avenida Vereador José Ferreira, nº 41, Bairro Lavapés, Extrema/MG.

II - DA FINALIDADE

Reajuste dos valores contratuais e prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.36 – Locação de imóvel; 3.3.90.47 – IPTU e contribuição da melhoria.

IV - DA JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de continuidade das atividades da UAI até a conclusão do processo de mudança para o novo prédio, faz-se necessária a prorrogação do Contrato pelo período adicional de 02 (dois) meses. A referida prorrogação tem por finalidade garantir a manutenção do espaço atualmente locado, até que sejam finalizadas as adequações e a transferência definitiva das atividades administrativas para o novo imóvel. A renovação temporária justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados, evitando a interrupção das atividades institucionais e garantindo o pleno funcionamento da UAI durante o período de transição. A alteração proposta encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima do Contrato, que prevê a possibilidade de prorrogação, sendo de interesse e conveniência da Administração.

V - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	IPCA (5,13%)	VALOR GLOBAL
01	Locação de um imóvel comercial composto por um salão, dois banheiros e cozinha localizado na Av. Vereador José Ferreira, nº 41, Bairro Lavapés, Extrema/MG.	02 meses	R\$ 13.156,92	R\$ 13.831,87	R\$ 27.663,74





02	IPTU (proporcional)	2/12	R\$ 2.088,40	R\$ 2.195,53	R\$ 365,92
VALOR TOTAL					R\$ 28.029,66

Valor global estimado: R\$ 28.029,66 (vinte e oito mil, vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

VI - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá início em 02 de novembro de 2025 e término em 02 de janeiro de 2026.

VII - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Extrema/MG, 28 de outubro de 2025.

Signatários:

Pela **CONTRATANTE:**

Rafael Silva de Souza Lima - Presidente
Câmara Municipal de Extrema

Pela **CONTRATADA:**

Epaminondas Olivotti – Proprietário
Contratado

Testemunhas

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital

